



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Ficam retificadas as seguintes cláusulas:

7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê: “a) Apresentação de certificado de formação do curso de instrutor cumulado com estágio de no mínimo 300 horas.”

Leia-se: “a) Apresentação de certificado de formação do curso de instrutor cumulado com estágio de no mínimo 300 horas ou registro na Ordem dos Músicos do Brasil.”

7.1.5. OUTROS DOCUMENTOS

Fica inserida a alínea “d”: Declaração da empresa informando o responsável pela condução da fanfarras e regência da Corporação Musical Lira “Cônego Benedito Profício”, bem como sua comprovação do vínculo com esta.

Diante da necessidade de retificação deste Edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia **24/04/2023 às 8h30min** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

Paraisópolis, 10 de abril de 2023

Jean Pierre Almeida Paula
Pregoeiro